

PORTARIA 122 DE 11 JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no concurso público 001/2023 e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo Decreto 584 de 25 de setembro de 2023, bem como a publicidade do resultado, nos termos do que prevê o edital nº 23 de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo para o cargo efetivo especificado:

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0000106	CAUCION BORGES PIMENTEL	62,00	25º EXCEDENTE

Art. 2º Convocar o candidato nomeado para a posse no referido cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 11 de julho de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-